



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
COORD CUR DE PG EM QUIMICA TECNOLÓGICA E  
AMBIENTAL



ATA DE REUNIÃO, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

No dia **28/08/2024** ocorreu a reunião do Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental de maneira híbrida. A reunião contou com a participação dos seguintes membros: Sergiane Caldas Barbosa, Felipe Kessler, Liane Krolow Soares, Marcos Alexandre Gelesky, Daiane Dias, Marcelo Godoi, Bruno Soares, Eliezer Quadro Oreste, Vânia Rodrigues de Lima, Juliane Lima. Inicialmente, o coordenador do programa, Bruno Meira, esclareceu que as reuniões vinham acontecendo de forma remota devido a greve e que, agora, voltará de forma presencial. Na reunião, foram apresentados os 8 pontos de pautas, conforme o convoca anteriormente enviado aos membros do colegiado. Em seguida, Bruno Meira, passou a expôr o resultado dos itens que foram para consulta online, vejamos: **Ata 07/2024** aprovado por maioria, contando com três abstenções; **Ata 08/2024** aprovado por maioria, contando com uma abstenção; **Ata 09/2024** aprovada por maioria contando com uma abstenção. No ponto 4 - Solicitação de troca de orientação e coorientação Gabriela – aprovado por unanimidade. No item 5 - Solicitação de prorrogação de qualificação da Thaís Schultz Conter aprovado por maioria contando com uma abstenção. No **assunto 6 – Solicitação de Exame de qualificação Lennon Medina Ferreira** –, aprovado por unanimidade. Posteriormente, no **item 7 – Solicitação de defesa de dissertação – Enilin de Mendonça Azevedo**, aprovado por maioria contando com duas abstenções. Por fim, passou-se para o **assunto 8** de discussão, qual seja: **Eliminação do critério da não oferta de vaga para docentes em prorrogação**. O coordenador iniciou com um breve esclarecimento sobre a inclusão do tema na pauta, ressaltando que a discussão foi solicitada pela professora Jaqueline Buffon. Ela tem alguns discentes em prorrogação de prazo e deseja oferecer vagas para esses estudantes. Embora o debate tenha sido intenso, o coordenador sugeriu que a questão fosse aprofundada nas próximas reuniões, dada a complexidade e o impacto significativo que essa decisão pode ter no programa. Posto isso, a sugestão é que nós façamos essa discussão após a auto avaliação do programa e para início de quadriênio de 2025 e, conseqüentemente, a votação/decisão não seja feita agora e, sim, em outro momento oportuno. Por fim, colocou-se em votação a proposto e foi aprovado por unanimidade. **Assuntos Gerais:** a professora Vânia ressaltou que, neste mês, as Gurias da Ciência iniciarão a defesa de seus projetos sociais. Para isso, haverá uma reunião na segunda-feira no Comando Naval da Marinha. Estão todos convidados a participar e colaborar! Além disso, estamos em processo de revisão catalográfica de dois e-books e em breve imprimiremos uma nova cartilha, volume 2, para divulgar fotos e informações relevantes. Bruno frisou que estamos em fase de matrículas e que alguns problemas acontecem nesse fase, especificamente, na disciplina de laboração/dissertação tese por conta de estarem vigentes dois QSL. O problema ocorre quando o aluno não tem o conceito atribuído, então se for disciplinas do QSL novo pode colocar o conceito final e se for o antigo tem que colocar o conceito “I” para que essa disciplina seja ofertada novamente para o aluno. Outro assunto foi a atualização no site sobre as disciplinas obrigatórias e facultativas com a ementa, biografia e demais informações necessárias para alunos se matricularem e melhor organização. O coordenador destacou que a oferta de disciplinas ainda continua baixa, principalmente para alunos de SAP (Santo Antônio da Patrulha). Ou seja, no momento são cinco ofertas em SAP e 9 em Carreiros. Então, o pedido foi no sentido de coordenador o esforço para ofertarmos e equilibrar. Não havendo mais assunto, a reunião foi encerrada às 10:00.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Meira Soares, Coordenador de Curso**, em 25/10/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendel Borges de Borges**, **Servidor**, em 29/10/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0267680** e o código CRC **05AA306E**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.002111/2024-34

SEI nº 0267680